



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 118/2025

Itanhaém, 23 de junho 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.693, de 23 de junho de 2025, que **"Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, e dá providências correlatas"**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/06/25

às 16:40h

Ao

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.693, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, com o fim de avaliar a política municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém será realizada nos dias 7 de julho de 2025, das 9h às 17 e 8 de julho de 2025, das 9h às 12h, no Centro de Convenções Miguel Reale, situado na Rua Sebastião das Dores nº 29, na Vila Balneária.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém terá como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 4º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém abordará 5(cinco) eixos:



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

II - EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:
Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV - EIXO 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;

V - EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de junho de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.